



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2211
DE	09/03/26
OR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.F.A.	09/03/26
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 13 / 2026.

A vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **INDICA** ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo**, que viabilize, junto aos órgãos competentes, especialmente em articulação com o Governo do Estado e a Secretaria Estadual de Saúde, a vinda da Carreta da Mamografia ao município, garantindo a ampliação efetiva do acesso ao exame para as mulheres da cidade, sobretudo aquelas em situação de maior vulnerabilidade social.

O câncer de mama configura-se como uma das principais causas de mortalidade feminina no Brasil, sendo o diagnóstico precoce fator determinante para o aumento das chances de cura e para a redução dos índices de mortalidade. A realização periódica da mamografia é instrumento fundamental de prevenção e detecção precoce, permitindo que o tratamento seja iniciado de forma mais rápida e eficaz.

Entretanto, muitas mulheres do município ainda enfrentam obstáculos significativos para a realização do exame, seja por limitações financeiras, dificuldade de deslocamento até centros maiores, indisponibilidade de vagas na rede pública ou demora no agendamento. Essas barreiras acabam retardando o diagnóstico e comprometendo a efetividade das políticas de saúde preventiva.

A disponibilização da Carreta da Mamografia no município representa uma ação concreta e estratégica de cuidado com a saúde da mulher, ampliando o acesso ao exame de forma gratuita, descentralizada e mais ágil. A medida contribuirá para reduzir filas de espera, facilitar o atendimento, fortalecer a política de prevenção e demonstrar compromisso do Poder Público com a vida, a dignidade e o bem-estar das mulheres do nosso município.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	249
EM	25
	02
	de 20
	26
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretaria Administrativa

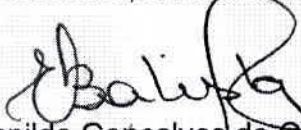


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO **– Estado da Bahia –**

Diante da relevância social e sanitária da presente solicitação, espera-se que sejam adotadas as providências necessárias para que o município seja contemplado com a referida ação, garantindo mais acesso, prevenção e cuidado à população feminina.

Substanciada pelos fatos narrados pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-